



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nota Técnica REFLORESTAR Nº 02/2021

Ementa: Grupo de Trabalho instituído no âmbito da CT-Flor para discutir proposta de alteração feita pela Fundação Renova no escopo dos programas 26 e 27.

1. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

A presente nota técnica tem por objetivo apresentar, de forma resumida, o resultado dos trabalhos que foram realizados no âmbito do Grupo de Trabalho criados pela CT-Flor, para análise e manifestação quanto as propostas de alteração de pontos contidos nos documentos de projeto dos programas 26 e 27, aprovados.

Para tanto, o GT realizou 11 reuniões ordinárias, conforme apresentado a seguir:

Reunião do GT	Data	Itens tratados
1ª reunião	05/03/2021	Apresentação do Plano de Trabalho para Revisão dos Programas 26 e 27 Apresentação das alterações requeridas nos Programas (PG26 e PG27)
2ª reunião	09/03/2021	Monitoramento ecológico Prazo de encerramento do programa
3ª reunião	11/03/2021	ATERA
4ª reunião	16/03/21	Cadastro Ambiental Rural Diagnóstico rural participativo
5ª reunião	18/03/2021	Desistência de produtores rurais Recuperação em UC
6ª reunião	23/06/2021	Saneamento rural
7ª reunião	26/03/2021	Junção das áreas de atuação dos programas 26 e 27
8ª reunião	30/03/2021	Parâmetros de entrega do programa / Chave de intervenção / Indicadores Ecológicos
9ª reunião	07/04/2021	Chave de intervenção / Indicadores Ecológicos
10ª reunião	19/04/2021	Apresentação: Chave de intervenção / Indicadores Ecológicos
11ª reunião	29/04/2021	Aprovação de Atas das Reuniões do GT de Revisão dos Programas 26 e 27, de nº 1 a 10 Aprovação da nova redação dos trechos constando as alterações aprovadas dos PG's 26 e 27

Registre-se que a ata da 11ª reunião foi aprovada por meio de mensagens eletrônicas, seguindo formato sugerido e aprovado durante a 10ª reunião.

Conforme consignado nas atas, o GT deliberou sobre todos os temas tratados, sendo verificados encaminhamentos diferenciados para cada item, como o acolhimento da solicitação com ressalvas e/ou alteração da redação final e não acolhimento, com alteração de redação atual.

A definição dos temas a serem tratados a cada reunião foram definidos na reunião anterior, sendo previsto dois temas por reunião. Devido a complexidade de alguns temas, não foi possível cumprir a programação em todas as reuniões.

Entre os pontos de alteração propostos pela Fundação Renova, cabe destaque aos temas “chave de intervenção” e “indicadores ecológicos”, por terem sido os únicos que não tiveram aprovação unânime,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

sendo verificada discordância pela representação do IBAMA, que alegou não ter havido tempo suficiente para melhor entendimento e discussões sobre o tema, conforme consignado nas atas da 8ª, 9ª e 10ª reuniões.

Com discussões iniciadas durante a 8ª reunião, esses dois temas, devido a complexidade apresentada por alguns integrantes do GT, tiveram formato diferenciado de discussão. Em outras palavras, por ser tema de conhecimento específico, membros do GT alegaram não ter conhecimento técnico para uma discussão mais aprofundada e, por isso, a coordenação informou que, diferente dos outros temas, faria um convite aos demais membros da CT-Flor para uma nova reunião específica, de forma que se pudesse buscar na CT-Flor outros profissionais com conhecimento aprofundado na discussão. Nesse sentido, um convite foi aberto no Grupo CT-Flor, para realização de reunião específica sobre o tema, sendo realizada a reunião em data ajustada entre aqueles que se manifestaram no grupo CT-Flor.

Assim, a 9ª reunião foi realizada com o objetivo específico de tratar os temas “chave de intervenção” e “indicadores ecológicos”, sendo sempre destacado que, não se tratava de iniciar uma nova reunião sobre os temas, mas, de revisar entendimentos já mantidos e discutidos intensamente no passado, quando da definição dos atuais indicadores ecológicos. Nesse sentido, cabe destacar que o grupo que participou da 9ª reunião, contou com membros remanescentes do grupo que participou da discussão inicial dos indicadores ecológicos, não cabendo, portanto, qualquer menção quanto ao tempo insuficiente para discussão, pelos motivos já apresentados, ou seja, de que não se tratou de iniciar uma nova discussão sobre um tema novo, mas sim, de revisar conceitos e diretrizes já imensamente discutidos no passado e, no atual momento, se mostram com necessidade de revisão.

Outro destaque importante abordado em algumas reuniões do GT, foi o anseio de diferentes representações, incluindo da própria Fundação Renova, de aproveitar o momento de discussão, para efetivar outros ajustes que se faziam necessário nos documentos dos projetos.

Registre-se aqui que, em todos os casos apresentados, a solicitação se mostrava pertinente e, muitas vezes, se trata de correções de ortografia e/ou, com objetivo de trazer maior clareza ao texto. Contudo, objetivando dar tratamento igualitário a todos, foi definido e defendido pela coordenação do GT que, durante as suas reuniões, somente seriam discutidas as solicitações de ajustes em relação aos temas que foram apresentados pela FR, devendo ser os demais pontos abordados, consignados em Ata e levados para o âmbito da CT-Flor, para que aquela coordenação avaliasse a pertinência de um novo esforço, dessa vez, para ajustes pontuais nos documentos de projeto, ou seja, que não alteram o seu escopo.

Dessa forma, tais indicações podem ser verificadas nas Atas e, são ratificadas por essa resumida nota técnica, ou seja, segue como recomendação à CT-Flor, que se avalie a possibilidade de ajustes pontuais nos documentos de projetos.

Outro destaque importante se refere a solicitações, durante as reuniões, de que os textos ajustados fossem não somente aprovados individualmente, mas, ao final, apreciados no contexto dos referidos documentos de projetos, sendo a solicitação acatada.

Dessa forma, na reunião final do GT, essa coordenação realizou a leitura de todos os trechos do documento de projeto que sofreram as alterações discutidas, de forma a permitir avaliar a aderência das novas redações no documento, o que possibilitou ajustes finais.

O quadro apresentado a seguir mostra, de forma resumida, o resultado dos trabalhos do GT:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1	Item	Data	Conclusão	Texto proposto inicialmente ou encaminhamento	Texto Aprovado ou Encaminhamento
1	Prazo de Encerramento do Programa	09/03/2021 – 2ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Portanto, considerando os prazos de implantação, manutenção e monitoramento, tem-se o encerramento do programa para o ano de 2031, Página 42 (PG 26) / Página 38 (PG 27)	Portanto, considerando os prazos de implantação, manutenção e monitoramento, tem-se o encerramento do programa para o ano de 2031, Página 42 (PG 26) / Página 38 (PG 27), podendo ser prorrogado de acordo com as diretrizes da Cláusula 260 do TTAC
2	Monitoramento Ecológico	09/03/2021 – 2ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Foram considerados os cenários apresentados para avaliação e definição de indicadores específicos e os limites mínimos de inclusão para cada critério, sendo os mesmos projetados a curto e médio prazos (4 e 6 anos), a fim de possibilitar o monitoramento e comparação da evolução destas áreas ao longo do tempo. Página 68 (PG26) / Página 59 (PG27).	Foram considerados os cenários apresentados para avaliação e definição de indicadores específicos e os limites mínimos de inclusão para cada critério, sendo os mesmos projetados a curto e médio prazos (4 e 6 anos), a fim de possibilitar o monitoramento e comparação da evolução destas áreas ao longo do tempo. Página 68 (PG26) / Página 59 (PG27). A avaliação da área no segundo ano de implantação será reportada para a CT-Flor, por meio de informe compilado, por região, com base na avaliação das fases de implantação e manutenção das áreas, para dar clareza sobre a efetividade da implantação, incluindo as soluções propostas.
3	ATERA	09/03/2021 – 3ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto / ressalvas	Encaminhamento: Após, conclui-se pela recomendação de acolhimento da proposta apresentada pela FR, de exclusão da atividade denominada “ATERA” dos PG’s 26 e 27, sendo as ações existentes nesta atividade, incorporadas na equipe ATO, observados os ajustes e complementações solicitados pelo GT como ressalvas. O GT também deliberou pela necessidade de a Fundação Renova apresentar com maior detalhamento as ações a serem desenvolvidas pela equipe ATO, tendo a possibilidade de fazer encontros coletivos, bem como, a previsão de necessidade de treinamento da equipe ATO, de forma a torná-la apta a desenvolver com a qualidade necessária, as ações que vinham sendo desenvolvidas pela equipe ATERA e que passarão a ser desenvolvidas pela equipe ATO.	
4	Cadastro Ambiental Rural - CAR	16/03/2021 – 4ª reunião GT	Não Acolhimento	Retirada do apoio ao CAR mantido apenas a verificação sobre a existência do cadastro - Página 25 (PG 26) / Página 21 (PG 27)	“Uma vez que a deliberação 65 do CIF em seu item 1.3 – Diretrizes para o Edital de PSA estabelece como critério mínimo de elegibilidade ao programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Recarga Hídrica a obrigatoriedade de inscrição no CAR, cabe a Fundação Renova provar para todos os postulantes a inscrição no CAR, caso não possuam. “ – Página 26 (PG 26) / Página 17 (PG 27).
5	DRP e Cartografia Social	16/03/2021 – 4ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto / ressalvas	DRP (Diagnóstico Rural Participativo) e Cartografia Social sendo feito apenas aos produtores que executarem a implantação/manutenção - Página 24 (PG 26) / Páginas 19 e 20 (PG 27)	Após consulta aos participantes, conclui-se pela recomendação de aprovação da solicitação da Fundação Renova, acatando a retirada do DRP e da Cartografia Social, desde que haja avaliação futura quanto aos impactos dessa retirada, bem como, a possibilidade futura de retorno do DRP e da Cartografia Social, devendo ainda serem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

					observados os ajustes que caibam nas redações dos dois PG's, de forma a garantir a equiparação dos dois programas, incluindo nas ações de engajamento, exemplificando-as.
6	Recuperação em Unidade de Conservação	18/03/2021 – 5ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Na bacia do rio Doce existem Unidades de Conservação nas mais diversas categorias. Considerando este cenário, propõe-se a realização de análise de viabilidade de execução de parte do programa na restauração florestal de parte destas áreas protegidas” – Página 78 (PG26).	A execução da restauração florestal em unidades de conservação - UC e demais áreas que possam atuar como unidades demonstrativas - UD poderá ser prevista quando os quantitativos de restauração florestal previstos no Edital do ano corrente para cumprimento das metas do PG 26 não forem atingidos. A diferença entre o quantitativo de áreas previstas de serem atendidas pelo Edital do ano corrente e o quantitativo de áreas efetivamente consideradas elegíveis para restauração florestal naquele mesmo ano, poderá ser executada em áreas disponíveis em UC's e/ou que possam atuar como UD's e que tragam benefícios diversos para a sociedade, em sintonia com as premissas estabelecidas no programa. Os critérios para elegibilidade das referidas áreas deverão ser propostos pela Fundação Renova e aprovados pela CT-Flor. A restauração florestal a ser executada não poderá sobrepor áreas de atuação de outros programas.
7	Desistência dos Produtores Rurais	18/03/2021 – 5ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Uma vez que existe a possibilidade da descontinuidade do processo de restauração por desistência do produtor rural, o déficit gerado por estas áreas poderão ser compensado em UCs no último ano de implantação, a fim de atender a meta dos indicadores. Para tanto, será elegida uma ou mais UCs a serem consideradas aptas a receber as ações para o plantio ou condução da regeneração natural, conforme metodologia indicada nesta definição	Uma vez que existe a possibilidade da descontinuidade do processo de restauração por desistência do produtor rural, o déficit gerado por estas áreas poderão ser compensado em Ucs, a fim de atender a meta dos indicadores. Os critérios para elegibilidade das áreas deverão ser propostos pela Fundação Renova e aprovado pela CT-Flor. A restauração florestal a ser executada não poderá sobrepor áreas de atuação de outros programas.
8	Saneamento Rural	23/03/2021 – 6ª reunião GT	Não acolhimento	Ações de instalação de mini-ete foram retiradas do programa	Encaminhamento: Previsão de fossas sépticas (ou solução mais adequada) de tratamento de esgoto quando o esgoto produzido pela família residente na propriedade rural comprometer a água do manancial que está sendo recuperado. Poderão utilizar tecnologias sociais, de baixo custo de manutenção para a família que reside na propriedade rural e com eficácia garantida...” - Página 38 (PG 26) / Página 34 (PG 27)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

9	Junção das áreas de atuação dos Programas - PG26 e PG27	26/03/2021 – 7ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Texto para a definição do PG27: “Nas áreas em que for definida a atuação do Programa de Recuperação de Nascentes (PG27) deverão ser preferencialmente destacadas as áreas indicadas no estudo de priorização, de forma que ambos os programas atuem conjuntamente a partir da definição do Comitê de Bacia Hidrográfica”. Texto para a definição do PG26: “Este programa passa a atuar em conjunto nas áreas em que for definida a atuação do Programa de Recuperação de Nascentes (PG27) preferencialmente nas áreas indicadas no estudo de priorização, de forma que ambos os programas atuem conjuntamente. Esta orientação se aplica também a demais áreas destinadas ao PG27 fora da referência do escalonamento do estudo de priorização”.	O quantitativo de áreas disponibilizadas em cada edital do PG26 e não absorvidos pelos produtores rurais naquele ano, denominado de quantitativo excedente de áreas do PG26, poderá ser remanejado para complemento do PG27 (em áreas de APP e áreas de recarga hídrica) que não tenham sobreposição de atuação com o PG26. Caso o referido quantitativo excedente não seja suficiente para atendimento das demandas do PG27 para aquele ano, a CT-Flor poderá avaliar a possibilidade de remanejamento de cota superior de áreas do PG26 para o PG27.
10	Parâmetros de entrega	30/03/2021 – 8ª reunião GT	Acolhido com alteração do texto	Encerramento quando forem alcançadas a metas dos indicadores de efetividade: ▪ I01-Diversidade de espécies ▪ I02-Densidade de regenerantes ▪ I03-Cobertura de espécies invasoras ▪ I04-Solo exposto.	Encerramento quando for alcançada a meta do indicador de eficácia (40.000 ha no PG26 ou 5000 nascentes no PG27), desde que sejam atingidas também, as metas mínimas dos indicadores de efetividade.
11	Chave de Intervenção	07/04/2021 – 9ª reunião GT	Acolhido com ressalvas	Encaminhamento: recomendação de aprovação da nova Chave de intervenção, com a ressalva de que o nome modelo não poderá, assim como é atualmente, prever nenhuma situação de exclusão automática, devendo sempre serem realizadas consultas à Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, nos casos de dificuldades de implementação das ações	
12	Indicadores Ecológicos	07/04/2021 – 9ª reunião GT	Acolhido com ressalvas	Encaminhamento: recomendação de aprovação da nova proposta, considerando a possibilidade de adequação futura dos indicadores.	
13	Informes das discussões referente à Chave de Intervenção e Indicadores Ecológicos	19/04/2021 – 10ª reunião GT	Acolhido com ressalvas	Encaminhamento: recomendação de aprovação da nova proposta, para os itens: chave de intervenção e indicadores ecológicos, considerando todas as ressalvas e a possibilidade de adequação futura dos indicadores. Registre-se o posicionamento contrário do representante do Ibama	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

14	Aprovação da Revisão Textual Incorporada no Escopo dos Programas 26 e 27	29/04/2021 11ª reunião GT	Acolhido	Encaminhamento: aprovação das propostas ajustadas de alterações da definição dos programas 26 e 27, ressaltando a possibilidade de revisão de adequação e aprimoramento. As considerações finais serão revistas no âmbito da CT-Flor.
15	Aprovação de Atas das Reuniões do GT de Revisão dos Programas 26 e 27, de nº 1 a 10	29/04/2021 11ª reunião GT	Acolhido	Encaminhamento: as atas foram aprovadas, considerando as alterações realizadas na ata nº 10 durante a reunião
16	Aprovação da Ata da 11ª Reunião do GT	Virtual	Acolhido	Encaminhamento: Ata aprovada, com alterações feitas pelas representações da ANA e do IBAMA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Mediante o resumo dos resultados apresentados nesta Nota Técnica e, com base nos registros contidos nas ATAS de todas as reuniões, as quais trazem, com maior detalhamento, cada discussão realizada, a coordenação deste GT conclui pelos seguintes encaminhamentos:

RECOMENDAR à CT-FLOR a aprovação das alterações propostas pela Fundação Renova, observando-se os ajustes de redação e ressalvas feitas pelo Grupo de Trabalho, para os seguintes temas:

- ✓ Prazo de Encerramento do Programa
- ✓ Monitoramento Ecológico
- ✓ ATERA
- ✓ DRP e Cartografia Social
- ✓ Recuperação em Unidade de Conservação
- ✓ Desistência dos Produtores Rurais
- ✓ Junção das áreas de atuação dos Programas - PG26 e PG27
- ✓ Parâmetros de entrega
- ✓ Chave de Intervenção
- ✓ Indicadores Ecológicos
- ✓ Aprovação da Revisão Textual Incorporada no Escopo dos Programas 26 e 27

NÃO RECOMENDAR à CT-FLOR a aprovação das alterações propostas pela Fundação Renova, devendo-se, mesmo assim, serem observados os ajustes de redação para os seguintes temas:

- ✓ Cadastro Ambiental Rural – CAR
- ✓ Saneamento Rural

Por fim, o GT recomenda à CT-Flor que seja verificada a necessidade de ajustes pontuais em demais trechos dos documentos dos projetos 26 e 27, como forma de trazer maior clareza e assertividade aos mesmos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS FRANKLIN SOSSAI
COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG
SEAMA - SEAMA
assinado em 31/05/2021 11:08:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/05/2021 11:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS FRANKLIN SOSSAI (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - SEAMA - SEAMA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-N88DN9>